



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.363 , de 19 / 12 / 2014

Processo: 71.253

PROJETO DE LEI Nº. 11.678

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS.**

Arquive-se

Altafidi
Diretoria Legislativa
06/01/2015



PROJETO DE LEI Nº. 11.678

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. <i>W. Manfredi</i> Diretora 22.10.2014	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJ nº: 723	QUORUM: MS	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 28/10/14	<input type="checkbox"/> avoco <input checked="" type="checkbox"/> <i>Dolci</i> <i>J. J. J.</i> Presidente 28/10/14	<input type="checkbox"/> favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 28/10/14
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 5.289/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 22/OUT/2014 10:31 071253

PUBLICAÇÃO Resolução
31/10/14

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
28/10/2014

APROVADO

[Signature]
Presidente
02/12/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.678

(Rogério Ricardo da Silva)

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS.

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2014.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



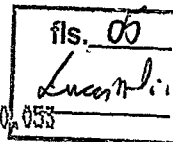
(PL nº. 11.678 - fls. 2)

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a **Associação Jundiaense de Esportes Paraolímpicos**, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



ATA DE REUNIÃO DA FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS

Foi realizado no dia Dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, a primeira reunião para a formação da Associação Jundiaense de Esportes Paraolímpicos, contendo os seguintes membros:

Alessandro Tosim, Brasileiro, 31 anos, casado, Professor de Educação Física, Residente a Rua Dino, 525, Apartamento 03, Bloco B, Jundiaí –SP, RG. 27.528.364-1 e CPF. 256.525.008-83.

Ana Lúcia Pavão Pimentel, Brasileira, 41 anos, Solteira, Professor de Educação Física, Residente a Rua Napoleão Mazzani, 341, Jardim Campos Sales, Jundiaí – SP, RG. 16.767.909-0 e CPF. 068.692.428-28.

Maria Lúcia Batista, Brasileira, 50 anos, Casada, Aposentada, Residente a Rua Jurandir R. de castro, 504, Jardim Samambáia, Jundiaí – SP, RG. 7.250.400 e CPF. 085.565.408-21.

Flávio Correia, Brasileiro, Brasileiro, 22 anos, solteiro, Secretário de Escola, Residente a Rua Carlos Magno, 89, Francisco Morato –SP, RG. 40.786.839-2 e CPF. 330.826.948-10.

Edmilson Bispo, Brasileiro, Brasileiro, 23 anos, solteiro, Auxiliar de Corte, Residente a Rua Arapuã, 94, Residencial Aymorá, Varzea Paulista –SP, RG. 42.475.754-0 e CPF. 320.685.528-41.

Magno Henrique Mendes, Brasileiro, 24 anos, solteiro, Ajudante geral, Residente a Avenida Dr. Pedro Soares Camargo, 59, Anhangabaú, Jundiaí –SP, RG. 48.460.112-x e CPF. 348.019.148-70.

Michele Paula de Oliveira, Brasileira, 20 anos, Solteira, do lar, Residente a Rua Ibicos, 135, Jardim Bandeirantes, Franco da Rocha – SP, RG. 34.703.404-4.

Fabiane Roveri, 19 anos, Brasileira, Solteira, Estudante, Residente a Rua Paranavaí, 21, Vila Maringá, Jundiaí – SP, RG. 44.085.724-7 e CPF. 230.071.568-66.



Simone de Paula Cervantes, Brasileira, 45 anos, casada, do lar, Residente a Rua Antonio Maziero, 501, Caxambu, Jundiáí-SP, RG. 10.590.825-3 e CPF.221.715.138-02.

Wagner Baltazar Neves, Brasileiro, 42 anos, casado, Autônomo, Residente a Rua 23 de Maio, 725, Apartamento 22, Vianelo, Jundiáí-SP, RG. 1.840.656 e CPF. 068.702.738-12.

Giuliano Neri Neto, Brasileiro, 29 anos, casado, Aposentado, Residente a Rua Uva Diamantenegro, 85, Apartamento 4B, Morada das Vinhas, Jundiáí-SP, RG. 32.469.584-6 e CPF. 305.913.748-03.

Brigte Joseana Rodrigues, 26 anos, casada, Aposentado, Residente a Rua Uva Diamantenegro, 85, Apartamento 4B, Morada das Vinhas, Jundiáí-SP, RG. 28.467.560-x e CPF. 218.607.918-67.

Dalva de Jesus Monteiro, Brasileira, 38 anos, casada, do lar, Residente a Rua Pedro Ioda, 174, Vila Comercial, Jundiáí-SP, RG. 22.203.512-2.

Adejair Francisco Cordeiro, Brasileiro, 39 anos, casado, Aposentado, Residente a Rua Estrada Municipal do Varjão, 2547, Jardim Novo Horizonte, Jundiáí-SP, RG. 20.644.707.

Cassiano Coradi, Brasileiro, 38 anos, solteiro, Professor, Residente a Rua Santa Catarina, 474, Vila Progresso, Jundiáí-SP, RG. 17.666.751-9 e CPF. 158.561.178-67.

Vategalupe Tosim, Brasileiro, 54 anos, casado, Aposentado, Residente a Rua Armênio Ladeira, 401, Jardim Pacaembú, Jundiáí-SP, RG. 5.617.965 e CPF. 567.203.278-87.

Eva Aparecida Baggio Tosim, Brasileira, 56 anos, casada, Aposentado, Residente a Rua Armênio Ladeira, 401, Jardim Pacaembú, Jundiáí-SP, RG. 4.499.389 e CPF. 349.455.858-81.

Karina Mayr de Carvalho e Almeida, Brasileira, 35 anos, casada, Professora, Residente a Rua Resedá, 310, Chacará Santa Camila, Jundiáí-SP, RG. 22.881.877-1 e CPF. 148.319.308-06.

Carlos Alberto Simão, Brasileiro, 36 anos, solteiro, Proprietário de Banca de Jornal, Residente a Rua Servidão 2, 130, Rio Acima, Jundiáí-SP, RG. 19.362.616 e CPF. 137.504.898-82.

Luis Carlos Faustine, Brasileiro, 43 anos, solteiro, Professor e Coreógrafo, Residente a Rua Severo Maltoni, 161, Ponte São João, Jundiáí-SP, RG. 13.251.208-7 e CPF. 051.934.638.-60.



Lucas Neri

90.053 fls. 08
Luciano

Antonio Everaldo Pavan, Brasileiro, 61 anos, casado, Aposentado, Residente a Rua Raul zomignani, 72, Jardim Marco Leite, Jundiá -SP, RG. 4.482.731-3 e CPF. 98.969.888-20.

Eleni Ceccato Pavan, Brasileira, 58 anos, casada, Aposentado, Residente a Rua Raul zomignani, 72, Jardim Marco Leite, Jundiá -SP, RG. 5.132.675 e CPF. 712.137.168-53.

Gustavo Henrique Pavan, Brasileiro, 23 anos, solteiro, Arquiteto, Residente a Rua Raul zomignani, 72, Jardim Marco Leite, Jundiá -SP, RG. 32.231.566-9 e CPF. 214.945.318-52.

Ligiane Paula Silveira, Brasileira, 24 anos, solteira, Secretária, Residente a Rua Raul zomignani, 72, Jardim Marco Leite, Jundiá -SP, RG. 4.103.911 e CPF. 2.130.011-95.

Ana Carolina Ceccato Pavan Tosim, Brasileira, 26 anos, casada, Nutricionista, Residente a Rua Dino, 525, Apartamento 03, Bloco B, Jundiá -SP, RG. 32.231.351-x e CPF. 214.945.358-40.

Fernanda Baggio, Brasileira, 24 anos, solteira, Operadora de Telemarketing, Residente a Rua Soros Maria da Providencia, 348, jardim Pacaembú, Jundiá -SP, RG. 35.150.419-9 e CPF. 223.099.368-20.

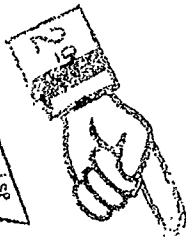
Antonio Donizete de Oliveira, Brasileiro, 42 anos, casado, aposentado, Residente a Avenida Brigido Marcassa, 975, Jardim Pacaembú, Jundiá -SP, RG. 15.892.256 e CPF. 079.548.538-70.

Eva Aparecida Baggio Tosim de Oliveira, Brasileira, 33 anos, casada, Psicóloga, Residente a Avenida Brigido Marcassa, 975, Jardim Pacaembú, Jundiá -SP, RG. 30.338.186-3 e CPF. 294.028.298-65.



2º Cartório Registro Civil Jundiá - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original sem rasuras ou rasuras
válido somente com o selo de autenticidade Jundiá 26/03/2014 Valor R\$ 2,60
Ricardo Rovigato - Escrevente Autorizado
F.: (11) 4597-1900 - Rua Lacerda Franco 170 VL Arens

2º Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiá - SP Saulo de O. Salvador
Rua Lacerda Franco, 178 - Vila Arens - Jundiá / SP - Tel.: 4597-0393
reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de
ALESSANDRO TOSIM e dou fe.
Jundiá, 26 de abril de 2014.
Em testemunha da verdade.
MARIANGELA ALVES DE ARES - Escrevente
Valor 2,65 - Cart. 0505 - Guia: 95



Alexandre Tori

Luciano
BO. 053

ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS

DIRETORIA

CARGO	NOME	RG	ASSINATURA
Presidente	Alessandro Tosim	27.528.364-1	<i>Alessandro Tosim</i>
Vice-presidente	Vategalupe Tosim	5.617.965	<i>Vategalupe Tosim</i>
Primeiro secretário	Evanilson R. S. França	33.105.464-4	<i>Evanilson R. S. França</i>
Segundo secretário	Edmilson R. Bispo	42.475.754-0	<i>Edmilson R. Bispo</i>
Primeiro tesoureiro	Ana Lúcia Pavão Pimentel	16.767.909-0	<i>Ana Lúcia Pavão Pimentel</i>
Segundo tesoureiro	Claudete Machado de Oliveira Costa	15.587.974	<i>Claudete Machado de Oliveira Costa</i>
Diretor de esportes	Magno Henrique Mendes	48.460.112-x	<i>Magno Henrique Mendes</i>
Diretor social	Brigite Rodrigues	28.467.560-x	<i>Brigite Rodrigues</i>
Diretor de patrimônio	Everton Roberto de Arruda	30.686.909-3	<i>Everton Roberto de Arruda</i>
Diretor pessoal	Adejair Francisco Cordeiro	20.644.707	<i>Adejair F.C.</i>
Diretor Jurídico	Giuliano Néri Neto	32.469.584-6	<i>Giuliano Néri Neto</i>



2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original
sem rasuras ou rasuras
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 26/03/2014 Valor R\$ 2,60
Ricardo Roggato - Escrevente Autorizado
Fz. (11) 4587-1900 - Rua Lacerda Franco 170 VL. Arenas

Lucardi

ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS

CONSELHO DELIBERATIVO

NOME	RG	ASSINATURA
Luiz Carlos Faustini	13251208-7	<i>Luiz Carlos Faustini</i>
Cassiano Coradi	17.666.751-9	<i>Cassiano Coradi</i>
Carlos Alberto Simão	19.362.616	<i>Carlos Alberto Simão</i>
Ana Carolina Ceccato Pavan	32.231.351-x	<i>Ana Carolina C. Pavan</i>
Antonio Donizete de Oliveira	15.892.256	<i>Antonio Donizete de Oliveira</i>
Antonio Everaldo Pavan	4.482.731-3	<i>Antonio Everaldo Pavan</i>
Michele Paula de Oliveira	34.703.404-4	<i>MPO</i>
Ligiane Paula Silveira	4103911	<i>Ligiane F. Silveira</i>
Simone Fontolan Cervantes	10.590.825-3	<i>Simone F. Cervantes</i>
Eva Aparecida Baggio Tosim	4.499.389	<i>Eva B. Tosim</i>
Eleni Ceccato Pavan	5.132.675	<i>Eleni Pavan</i>
Leonardo G. Ferreira	34.703.459-7	<i>LGF</i>
Gustavo H.C. Pavan	32.231.566-9	<i>Gustavo H.C. Pavan</i>
Maria Henriqueta F. Bigotti	3.727.028	<i>Maria H. F. Bigotti</i>
Fernanda Baggio	35.150.419-9	<i>Fernanda Baggio</i>
Renata Luiza de Jesus Gama	11.637.998	<i>Renata L. Jesus Gama</i>
Maria Lúcia Batista	7.250.400	<i>Maria Lúcia Batista</i>
Wagner Baltazar Neves	18.406.569	<i>Wagner Baltazar Neves</i>
Maria Lúcia Cavalieri	3.531.685	<i>Maria Lúcia Cavalieri</i>



2º Cartório Registro Civil
 Jundiaí - SP
 AUTENTICO esta cópia conferida com o original
 "sem rasuras ou rasuras"
 válido somente com o selo de autenticidade
 Jundiaí 26/03/2014 Valor R\$ 2,60
 João Rogério - Escrivente Autorizado
 F.: (11) 4587-1900 - Rua Lacerda Franco 170 VL Arens

Sueli Rosa	15.208.539	<i>Sueli Rosa</i>
Maria do Carmo Viana dos Santos	22.530.249-4	<i>Maria do Carmo Viana dos Santos</i>
Maria Aparecida Paula	13.254.867	<i>Maria Aparecida Paula</i>
Dalva de Jesus Monteiro	22.203.512-2	<i>Dalva de Jesus Monteiro</i>
Antonio Ferreira Alves	5.370.885	<i>Antonio Ferreira Alves</i>
Karina Mayr de Carvalho e Almeida	22.881.877-1	<i>Karina Mayr de Carvalho e Almeida</i>



ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS
CONSELHO FISCAL

NOME	RG	ASSINATURA
Thais Qualio Ferreira Camargo	32.336.203-5	Thais Camargo
Flávio Roberto Correia	40.786.839-2	FRSC
Fabiane Roveri Pereira	44.085.724-7	Fabiane Roveri Pereira
Eva Aparecida Baggio Tosim Oliveira	30.338.186-3	Eva Ap. B. S. Oliveira



2º Cartório Registro Civil
 Jundiaí - SP
 AUTENTICO esta copia, conferida com o original
 *sem rasuras ou rasuras
 válido somente com o selo de autenticidade
 Jundiaí 25/03/2014
 Ricardo Rodrigues - Escrevente Autorizado
 (11) 3497-1909 - Rua Lacerda Franco 170 VL Arens

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS

CAPÍTULO I

Da Denominação, Fundação, Sede e Fins.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS, fundada no dia Dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, com sede na cidade de Jundiaí, à Rua Dino, n.º 525, Bloco B, Apartamento 03, CEP 13.216-040 Vila Joana, com personalidade jurídica de direito privado, distinta de seus associados, estes em número limitado, reger-se-á por este Estatuto e por um regulamento interno e, tem por fim:

I – difundir a prática dos esportes em geral, entre seus associados;

II – proporcionar aos associados, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo, social, recreativo e cultural;

III – filiar-se às entidades do Sistema Nacional do Desporto – ligas, federações; firmar convênios;

IV – organizar e manter modalidades desportivas;

V – apoiar, unificar, e organizar entidades que mantêm incentivos ao esporte, defender seus interesses, motivá-los no desenvolvimento do esporte em geral, principalmente na busca de esportistas competidores para a região, resguardando a sua integridade física, mental ou sensorial;

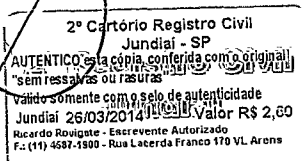
VI – manter meios de comunicações próprios, escritos ou falados, com finalidade de contribuir para a melhoria do esporte.

§ 1º - As cores da associação são: azul marinho e branco no símbolo, bandeira e uniforme.

§ 2º - A Associação Jundiaiense de Esportes Paraolímpicos, não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores ou doadores eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos ou bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

1

MARGARETE L. DO AMARAL GURRATI
OAB - SP 126.137



§ 3º - No desenvolvimento de suas atividades, observará o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 2º - A Associação Jundiaense de Esportes Paraolímpicos, poderá executar projetos, planos de ações, por meio de recursos, físicos, humanos e financeiros, ou prestações de serviços intermediários de apoio e outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do Poder Público que atuam em áreas afins.

Art. 3º - A fim de cumprir seus objetivos, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as que se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II Dos ASSOCIADOS

Art. 4º - A Associação Jundiaense de Esportes Paraolímpicos, admitirá as seguintes categorias de associados:

I - FUNDADORES: será considerado fundador, aquele que tenha participado da reunião e assembléias de fundação, como efeito para sua constituição;

II - EFETIVOS: Associados regularmente inscritos na Associação;

III - BENEMÉRITOS: Aqueles que prestaram relevantes serviços ao esporte regional ou nacional;

IV - HONORÁRIOS: Os propostos pela Diretoria ou por 1/3 dos associados e que tiverem essa distinção aprovada pela Assembléia Geral;

V-CONTRIBUINTE: Aqueles que prestam contribuições de relevância à Associação, sendo ou não associados.

Art. 5º - Para ser admitido como associado, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I - ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos estatutários, quites com os cofres sociais e maior de 16 (dezesesseis) anos;

II - anexar proposta indicando nome, data do nascimento, estado civil, profissão, residência, nacionalidade, juntando fotografias 3 X 4;



COMARCA DE JUNDIAI - SP
Saulo
Rodrigues
de
Almeida

fls. 15
Luan M.B.

2. RCPJ JUNDIAI MICROF.n. 90-053

III - não exercer, ou ter exercido atividades, consideradas ilícitas.

Art. 6º - São direitos dos associados:

I - freqüentar as dependências da associação, usufruir tudo que estiver à disposição dos associados, participarem das reuniões esportivas, sociais e recreativas;

II - participar das Assembléias Gerais;

IV - fazer representação ao Conselho Deliberativo;

V - recorrer, dentro de 30 (trinta) dias ao Conselho Deliberativo, das penalidades impostas pela Diretoria;

VI - convidar pessoas amigas para visitar a associação mediante autorização prévia da Diretoria;

VII - convocar, com o apoio de 1/5 (um quinto) dos associados que tenham mais de um ano como associado, a Assembléia Geral, para extinção ou fuso da associação, decisão esta que só surtirá efeito se contar com o voto favorável de, pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes;

VIII - apresentar ao Conselho Deliberativo, proposta para reformulação deste Estatuto, desde que a proposta seja assinada por 1/5 (um quinto) dos associados existentes.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I - pagar pontualmente suas mensalidades e taxas;

II - respeitar o presente Estatuto, Regulamento Interno e a legislação em vigor;

III - apresentar, quando lhe for solicitado, a carteira de identidade social;

IV - comunicar a mudança de residência e de estado civil;

V - abster-se de manifestações de ordem política, religiosa ou de classe, nas dependências da associação;

VI - comparecer às Assembléias Gerais;

MARGARETE L. DO AMARAL BURGHE
OAB - SP 123.131

2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original
"sem ressalvas ou restrições"
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 26/03/2014 Valor R\$ 2,60
Ricardo Rovigato - Escrevente Autorizado
F.: (11) 4597-1909 - Rua Lacerda Franco 170 VL. Arenas

AUTENTICACAO
0505AED037362

COMARCA DE JUNDIAI SP
Sócio Alvor
al

2. RCPJ JUNDIAI MICROF.n. 90.053

fls. 16
Lucas N. L.

VII – indenizar a associação de possíveis prejuízos que venham a causar ou tenha idos dados por seus dependentes com relação ao seu patrimônio social;

VIII – informar aos dirigentes, qualquer anormalidade de que tenha conhecimento e venha prejudicar a associação sob qualquer aspecto;

2
14

CAPÍTULO III Dos Poderes Diretivos

Art. 9º - Os poderes diretivos da associação cabem aos seguintes órgãos:

I – Assembléia Geral;

II – Conselho Deliberativo;

III – Conselho Fiscal;

IV – Diretoria.

Parágrafo único – Não receberão remuneração os membros diretivos.

CAPÍTULO IV Da Assembléia Geral

Art. 10 – Assembléia Geral será constituída de associados maiores de 16(dezesseis) anos, quites com os cofres sociais, em pleno gozo de seus direitos estatutários e tendo, no mínimo, um ano como associado.

Art. 11 – A Assembléia Geral reunir-se-á:

I – ordinariamente, de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, no mês de dezembro para eleição, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo, na forma prevista neste Estatuto;

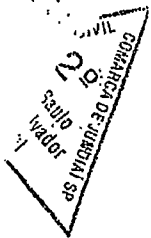
II – extraordinariamente, sempre que necessário, mediante a convocação do Presidente do Conselho Deliberativo, a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, nos termos do art. 10 deste Estatuto.

Art. 12 – A convocação das assembleias Gerais será feita mediante aviso fixado em locais visíveis na sede e por Edital de Convocação publicado na imprensa, com 08 (oito) dias, no mínimo, de antecedência.



4

MARGARETE L. DA AMARAL GURGÉ
OAB - SP. 126.131



Art. 13 – Nas Assembléias Gerais somente serão tratados assuntos que constam do Edital de Convocação, cabendo a presidência dos trabalhos, ao Presidente da Diretoria ou a quem este determinar, sem direito a voto.

§ 1º - Na falta do Presidente, será ele substituído pelo Vice-Presidente, que também não terá direito a voto.

§ 2º - Na falta do Vice-Presidente, a própria Assembléia indicará quem deverá presidi-la.

Art. 14 – As Assembléias Gerais somente poderão deliberar em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados existentes.

Art. 15 – Não havendo número suficiente para o estabelecimento “quórum”, será feita a segunda convocação, uma hora depois, sendo válidas as decisões ali tomadas, desde que presentes, pelo menos, 1/3 (um terço) dos associados existentes.

Parágrafo único – Persistindo a falta de “quórum”, será convocada nova Assembléia em novo dia e horário.

Art. 16 – As deliberações serão tomadas por meio de voto, podendo desde que a Assembléia concorde, ser adotado o sistema de voto simbólico, aclamação ou escrutínio secreto.

Art. 17 – Compete à Assembléia Geral:

I – eleger ou destituir os membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria;

II – aprovar as contas da Associação;

III – alterar o Estatuto;

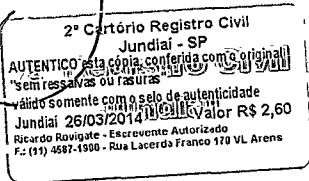
IV – deliberar sobre a extinção, fusão da associação e destino do patrimônio social.

CAPÍTULO V Do Conselho Deliberativo

Art. 19 - O Conselho Deliberativo é órgão soberano em suas decisões, excluídas as matérias de competência da Assembléia Geral.

Art. 20 – O Conselho Deliberativo é constituído de 15 (quinze) membros efetivos e 10 (dez) suplentes, eleitos por Assembléia Geral, entre associados maiores de 18 (dezoito) anos.

MARGARETE L. DO AMARAL GURG
CAR - SP 120131



Man

COMARCA DE JUNDIAI SP

2. REPJ JUNDIAI MICROF.n.

fls. 18
Luciani
90-053

§ 1º - O número de Conselheiros poderá ser aumentado na proporção de 20 (vinte) membros para cada mil associados, não podendo exceder a 300 (trezentos) conselheiros.

§ 2º - 2/3 (dois terços), pelo menos, dos membros eleitos, deverão ser brasileiros natos ou naturalizados.

Art. 21 - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 4 (quatro) anos.

Art. 22 - É permitida a reeleição de conselheiros.

Art. 23 - Perderão o mandato, os conselheiros que deixarem de comparecer a três reuniões sucessivas, sendo automaticamente substituídos pelos suplentes, exceto os casos de emergência, força maior ou estado de saúde.

Art. 24 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

I - ordinariamente na segunda quinzena do mês de dezembro para deliberar sobre o relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal e de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos no mês de dezembro para eleição do seu Presidente.

II - extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, por solicitação da Diretoria, por convocação do Conselho Fiscal, nos termos do inciso V, do art. 30 deste Estatuto e ainda por convocação de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 25 - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante aviso aos conselheiros, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 26 - Somente serão válidas as reuniões que contarem com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos conselheiros.

Art. 27 - Compete ao Conselho Deliberativo:

I - propor qualquer reforma deste Estatuto;

Conselho Fiscal;

II - deliberar sobre o relatório da Diretoria e do

Diretoria;

III - deliberar sobre os recursos interpostos pela

IV - autorizar a Diretoria a contrair empréstimos;

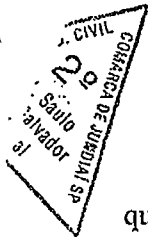


6

MARGARETE L. DO AMARAL GURGEL
OAB - SP 136.131

2
16

[Handwritten signature]



V – intervir na administração geral da associação, quando julgar conveniente;

VI – aplicar penalidades, cassar mandatos dos membros dos órgãos diretores da associação, desde que os interesses da associação assim o exijam;

Art.28 – Das eleições

I – A abertura da urna será pública, perante uma mesa apuradora de 05 (cinco) membros não participantes das chapas concorrentes, onde no final, aclamará a chapa vencedora;

II – as impugnações referentes às eleições, dar-se-ão perante uma mesa apuradora, durante o processo de votação;

III – os recursos contra o pleito e seu resultado, só poderão ser interpostos até 15(quinze) dias após as eleições.

CAPÍTULO VI Do Conselho Fiscal

Art. 29 – O Conselho Fiscal é órgão autônomo, composto de 3 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, eleitos pela Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 30 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – na sua primeira reunião, eleger o Presidente;

II – apresentar ao Conselho Deliberativo, parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo;

III – denunciar ao Conselho Deliberativo, erros administrativos ou violação da lei, deste Estatuto ou Regulamento Interno sugerindo medidas a serem adotadas, para que possa, em cada caso, exercer sua função fiscalizadora;

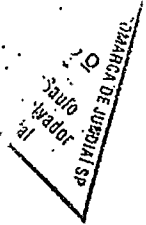
IV – fiscalizar o cumprimento das deliberações do Conselho Nacional de Desportos e praticar os atos que forem atribuídos;

V – convocar o Conselho Deliberativo, quando houver motivo grave ou urgente;

VI – apresentar ao Conselho Deliberativo proposta para reformulação deste Estatuto;



Mer



fls. 20
Lucas M. L.

VII – reunir-se mensalmente, se necessário.

CAPITULO VII Da Diretoria

2
18

Art. 31 – A Associação Jundiaense de Esportes Paraolímpicos será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Esportes, Diretor Social e Cultural, Diretor de Patrimônio, Diretor de Pessoal e Diretor Jurídico.

Parágrafo único – A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral, com o mandato de 03 (três) anos, podendo ainda se a associação necessitar, comissões auxiliares.

Art. 32 – A Diretoria, com as restrições deste Estatuto, terá poderes para praticar atos de gestão, mediante termos já estabelecidos e reunir-se-á:

I – ordinariamente, uma vez por mês, se necessário;

II – extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 33 – Compete à Diretoria:

I – fazer cumprir as disposições deste Estatuto;

II – resolver sobre admissão, readmissão, licenciamento e aplicação de penalidades aos associados, obedecendo ao disposto neste Estatuto;

III – admitir, demitir e licenciar empregados;

IV – promover arrecadação das mensalidades e todas as rendas da associação, efetuando as despesas;

V – organizar, anualmente, e entregar ao Presidente do Conselho Deliberativo, durante o mês de dezembro relatório de sua gestão com Balanço Patrimonial e demonstração das receitas e despesas.

Art. 34 – Os membros dos poderes diretivos não respondem pessoalmente e subsidiariamente por obrigações contraídas em nome da associação, na prática de ato de sua gestão, mas assumem responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude da infração da lei ou deste Estatuto.



MARGARETE L. DO AMARAL GURRIE
OAB - SP 128.131

Luciano

Parágrafo único – A responsabilidade de que trata este artigo, prescreve em 02 (dois) anos, contados da data da aprovação nas contas e balanços pelo Conselho Deliberativo, relativos ao exercício em que findou o mandato.

Art. 35 – Compete ao Presidente:

I – representar a associação ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente;

II – presidir reuniões da Diretoria e mandar executar suas decisões;

III – assinar, juntamente com o Tesoureiro, cheques e documentos que impliquem responsabilidade financeira;

IV executar os autos da administração;

V – criar departamentos esportivos, sociais, recreativos e culturais, nomear seus diretores e comissões auxiliares;

VI – cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo;

VII – presidir as Assembléias Gerais.

Art. 36 – Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente nos serviços de rotina e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 37 – Compete ao 1º Secretário:

I – dirigir o expediente da Secretaria da Associação;

II – lavrar e subscrever as atas da Diretoria;

III – assinar e expedir cartões de identidade dos associados.

Art. 38 – Compete ao 2º Secretário, auxiliar o 1º Secretário nos serviços de rotina e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 39 – Compete ao 1º Tesoureiro:

I – responder pelo movimento da tesouraria;

2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia, conferida com o original
sem rasuras ou rasuras
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 26/03/2014 @VLV R\$ 2,60
Ricardo Rogério - Escrivão Autorizado
F.: (11) 4587-1800 - Rua Lacerda Franco 170 VL Arens



MARGARETE L. DO AMARAL GURGEL
OAB - SP 128.131

10
100
1000
10000
100000
1000000

2. RCPJ JUNDIAI MICROF.n.

fls. 21
90.053

- II – manter sob sua responsabilidade e guarda todos os valores em espécie pertencentes à associação;
 - III – passar recibos das importâncias recebidas;
 - IV – assinar, juntamente com o Presidente, cheques e demais documentos que impliquem responsabilidade financeira da associação;
 - V – depositar, em nome da associação, em estabelecimento bancário indicado pela Diretoria, as importâncias recebidas, podendo constar em caixa o valor correspondente a 02 (dois) salários mínimos;
 - VI – providenciar a cobrança de mensalidades dos associados, advertindo aqueles em atraso;
 - VII – efetuar despesas previamente autorizadas pela Diretoria;
 - VIII – comunicar à Diretoria o nome dos associados em atraso com sua mensalidade;
 - IX – providenciar arrecadação da receita da associação.
- Art. 40 -** Compete ao 2º Tesoureiro, auxiliar o 1º Tesoureiro nos serviços de rotina e substituí-lo em seus impedimentos.
- Art. 41 –** Compete ao Diretor Esportivo:
- I – exercer controle sobre as seções de departamento de esportes, providenciando sobre o seu regular andamento conferência à eficiência organização e cuidadoso preparo das equipes representativas da associação, designação de comissão técnica, participação das mesmas em disputas amistosas ou de torneios;
 - II – aplicar aos atletas medidas disciplinares ou técnicas, “ad referendum” da Diretoria;
 - III – apresentar à Diretoria relatório mensal e anual de atividades do Departamento;
 - IV – tomar conhecimento de todas as resoluções de entidade a que a associação estiver vinculada;
 - V – organizar registros de inscrições de penalidades dos atletas de seu departamento;
 - VI – acompanhar as equipes da associação, nas excursões ou designar profissionais para esse fim;

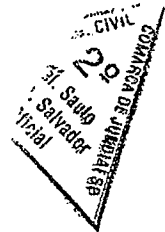
2
20

2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
válido somente com o selo de autenticação
Jundiaí 25/03/2014
Ricardo Rovigato - Escrevente Autorizado
F.: (11) 4587-1900 - Rua Lacerda Franco 170 VL Arens

AUTENTICAÇÃO

0505AE037369

10
MARGARETE L. DO AMARAL
OAB-SP 124.131



VII – requisitar à Diretoria o material esportivo necessário ao seu departamento;

2
21

Art. 42 – Compete ao Diretor social e Cultural:

- I – promover eventos sociais, culturais e de lazer para os associados;
- II – promover integração entre as pessoas envolvidas com a associação;
- III - fornecer informações à mídia;
- IV – assessoria ao desenvolvimento do trabalho em marketing esportivo;
- V – a edição de jornais ou outros meios informativos.

Art. 43 – Compete ao Diretor de Patrimônio responder pelo controle dos bens patrimoniais da associação.

Art. 44 – Compete ao diretor de Pessoal administrar todas as ações ligadas com o quadro de pessoal e de recursos humanos:

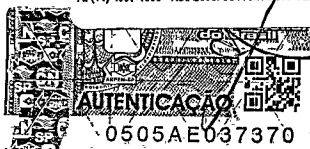
Art. 45 – Compete ao diretor Jurídico dirigir o departamento jurídico da associação.

**CAPÍTULO VIII
Das Penalidades**

Art. 46 – Os associados que infringem as disposições deste Estatuto, ficam sujeitos às seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – suspensão;
- III – eliminação;

2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original
sem ressalvas ou rasuras
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 26/03/2014
Ricardo Rovigato - Escrevente Autorizado
F: (11) 4587-1900 - Rua Lacerda Franco, 170 VL. Arens



Handwritten signature

§ 1º - A pena de suspensão é de 08 (oito) a 90 (noventa) dias, de acordo com a natureza da infração;

§ 2º - Os associados reincidentes na pena de suspensão serão eliminados por tempo indeterminado.

2
22

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 47 – O presente Estatuto poderá ser alterado pela Assembléia Geral, observado o disposto no Capítulo IV deste Estatuto.

Parágrafo único – Aprovada a proposta reformando o Estatuto será encaminhado às autoridades competentes para homologação.

Art. 48 - Se a Diretoria julgar necessário, poderá elaborar um regulamento interno, em perfeita harmonia com o estabelecido neste Estatuto, dentro da legislação em vigor.

Art. 49 – Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pela obrigação que a Diretoria contrair tácita ou expressamente em nome da associação.

Art. 50 – O mandato da diretoria estender-se-á até a posse de sua sucessora legalmente eleita.

Art. 51 – É proibida nas dependências da associação, a prática dos jogos ilícitos.

Art. 52 – A Associação Jundiaiense de Esportes Paraolímpicos somente será dissolvida em caso de dificuldade com preenchimento de suas finalidades, mediante aprovação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, com o voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes, cabendo, entretanto, a possibilidade de convocá-la a 1/5 (um quinto) dos associados.

Parágrafo único – Em caso de dissolução da associação, o seu patrimônio será destinado à Sociedade congênere ou à sociedade filantrópica a juízo da Assembléia que resolver a eventual dissolução.

mar

2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 26/03/2014 Valor R\$ 2,60
Ricardo Rovigato - Escrevente Autorizado
Fz (11) 4587-1900 - Rua Lucena Franco 171 - VL Arens



fls. 25
reambi.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JUNDIAI - SP

CAPÍTULO X Das Disposições Finais

2
23
123

Art. 53 - São considerados associados fundadores, as pessoas presentes nas reuniões dos dias dez de fevereiro de dois mil e sete.

Art. 54 - Os diretores que se candidatarem a cargos políticos, deverão afastar-se do cargo, com 90 (noventa) dias de antecedência das eleições e impedidos de utilizar o nome da Associação.

Art. 55 - Despesas necessárias, com viagens, cursos, congresso, eventos, poderão ser reembolsados com aprovação da Diretoria, desde que devidamente comprovadas e registradas.

Art. 56 - É indeterminado o tempo de duração da associação.

Art. 57 - O presente Estatuto, devidamente lido e aprovado, na Assembléia Geral realizada em 10/02/2007, conforme consta da respectiva ata, passará a vigorar na data do seu registro no Cartório de Títulos e Documentos, conforme dispõe a lei.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JUNDIAI - SP

4.0 TAB

LUIZ CARLOS FAUSTINI
Presidente do Conselho Deliberativo

Thaís Qualio de Camargo
THAÍS QUALIO DE CAMARGO
Secretária do Conselho Deliberativo

Alessandro Tosim
ALESSANDRO TOSIM
Presidente da Diretoria

Art. 58 - O Conselho Deliberativo é composto por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) eleitos em Assembleia Geral e 02 (dois) indicados pelo Poder Judiciário.

Margarete Luciene do Amaral Gurgel
Margarete Luciene do Amaral Gurgel
Advogado - OAB /SP n.º126.131

2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original
"sem rasuras ou rasuras"
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 26/03/2014
Recado Rongate - Escritório Autorizado
Fz (11) 4587-1500 - Rua Lacerda Franco 170 VL. Apena

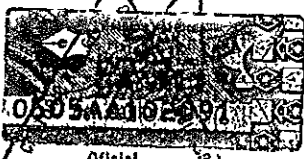
AUTENTICACAO

0505AE037372

[Handwritten signature]

2. OFICIAL REGISTRO CIVIL PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE JUNDIAI
Rua: Joll Fuller, n. 132 - Centro
Apresentado hoje, prenotado e microfilado
sob n.90053.
Jundiai, 18/04/2007

0505A
Cassiano Alves Diniz
Escrivente
VÁLIDO POR 30 DIAS A PARTIR DA
DATA ACIMA

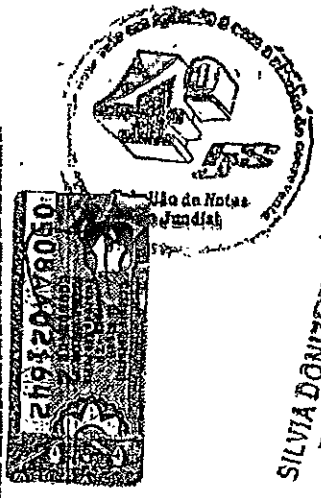


Oficial
Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiaí - SP - Santo de O. Salvador
Rua Lacerda Franco, 178 - Vila Arenas - Jundiaí / SP - Tel.: 4587-0393
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
ALESSANDRO TOSINI
Jundiaí, 18/04/2007
Em Testemunha da Verdade
WILSON FRECHETTO RODRIGUES - Escrivente
Valor: R\$ 4,30 - Cart. 0505A - Guia: 87

2. OFICIAL REGISTRO CIVIL PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE JUNDIAI
Rua: Joll Fuller, n. 132 - Centro
Apresentado; prenotado em 18/04/2007 e
registrado hoje sob n. 90.053.
Anotado no livro protocolo, a margem do
registro n. 6. Jun
diai, 27/04/2007. Car
torio R\$ 94.29 Estado R\$ 26,94
SP R\$ 19.87 Sinores R\$ 4.88
tica R\$ 4.88 Correio R\$ 0.00
TOTAL R\$ 150.86 Gui.
a n. 080/2007, Protocolo 34.512. Dec.
laro que recebi o valor acima,

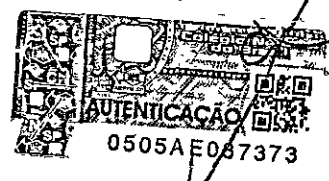
Cassiano Alves Diniz
Escrivente

4º TABELÃO DE NOTAS DE JUNDIAI
Rua Senador Fonseca, 1296 - Centro
Jundiaí - SP - Fone: 011-434-8100
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
LIZIYNEUZ-MARABARETE LUCIENE DO AMARAL,
GURIEL
LIZIYNEUZ-LUIZ CARLOS FROSINI
Jundiaí, 18 de Abril de 2007
Em Testemunha da Verdade
EVANDRO FERNANDES DA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO



SILVIA DONIZETI MAURICIO
Escrivente Autorizada

2º Cartorio Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original
sem ressalvas ou rasuras
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 26/03/2014 Valor R\$ 2,60
Ricardo Romagosa - Escrivente Autorizado
Fº (11) 4587-1508 - Rua Lacerda Franco 178 VL Arenas



Lucca

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA NOVA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES
PARAOLÍMPICOS**

CNPJ: 08.812.846/0001-38

Aos vinte e sete dias do mês novembro do ano de dois mil e dez, às oito horas na sala reuniões do CECE Dr. Nicolino de Lucca, sito a Rua Rodrigo Soares de Oliveira s/nº - Anhangabaú – Jundiaí – SP, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Associação Jundiaense de Esportes Paraolímpicos, presidida pelo presidente Alessandro Tosim, para eleição e posse da nova diretoria da referida associação e dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Deu início a eleição da Diretoria, empossada nesta data, tendo sido atingido o quórum exigido por lei que terá seu mandato fixado até o mês de novembro de 2014. A atual Associação ficou assim constituída, de acordo com seu estatuto:

PRESIDENTE: Everton Roberto de Arruda, Brasileiro, 29 anos, Solteiro, Professor de Educação Física, Residente a Rua Carioba, 121, Jardim Alessandra, Várzea Paulista – SP, RG. 30.689.909-3 e CPF. 294.029.238-88.

VICE-PRESIDENTE: Luiz Carlos da Gama, brasileiro, 45 anos, Casado, Químico, Residente a Rua Aurora Germano de Lemos, 131-apto 113, Jardim Guarani, Jundiaí-SP. RG: 15.275.419 e CPF: 043.293.168-62.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Evanilson Raul de Souza França, Brasileiro, 30 anos, Solteiro, Operador de Cal Center, Residente a Rua Maestro Juan Cartal, 140, Quinta das Videiras, Jundiaí – SP, RG. 33.105.464-4 e CPF. 281.229.188-59.

SEGUNDO SECRETÁRIO: Renata Luisa de Jesus Gama, Brasileira, 42 anos, Casada, Agente de Atendimento, Residente a Rua Aurora Germano de Lemos, 131-apto 113, Jardim Guarani, Jundiaí-SP, RG. 11.637.998 e CPF. 046.393.646-95.

PRIMEIRO TESOUREIRO: Thais Qualio Ferreira Camargo, Brasileira, 29 anos, Solteira, Professora de Educação Física, Residente a Av. Francisco Nobre, 280, apto 22, bloco 01, Morada do Barão, Medeiros, Jundiaí – SP, RG. 32.336.203-5 e CPF. 218.609.568-82.

SEGUNDO TESOUREIRO: Ana Lúcia Pavão Pimentel, Brasileira, 41 anos, Solteira, Professora de Educação Física, Residente a Rua Napoleão Mazzani, 341, Jardim Campos Sales, Jundiaí – SP, RG. 16.767.909-0 e CPF. 068.692.428-28.

DIRETOR DE ESPORTES: Jonathan Jacinto dos Santos Brasileiro, Brasileiro, 23 anos, Solteiro, Aposentado, Residente a Rua Roma, 567, Jardim Itália, Várzea Paulista – SP, RG. 42.855.354-0 e CPF. 332.795.128-88.

DIRETOR PESSOAL: Isaquias Quirino da Silva, Brasileiro, 29 anos, Casado, Residente a Rua Sete, 56, Parque Nova República, Jundiaí-SP, RG: 33.104.951-X e CPF: 225.020.718-60.



2º Cartorio Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original
"sem rasuras ou rasuras"
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 26/03/2014
Recibo Cartório - Escritório Autorizado
Fones: 4597-1900 - Rua Lucinda Franco 178 VL. Arenas

Cartão de O. Salvador
Oficial

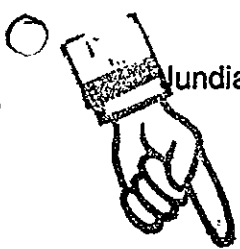
DIRETOR SOCIAL: Rosenete Isac de Melo, Brasileira, 54 anos, Solteira, Aposentada, Residente a Rua Hum Parque dos Ipês, Jundiá – SP, RG.11.053.329 e CPF. 057.545.818-66.

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Carlos Alberto Simão, Brasileiro, 40 anos, Divorciado, Aposentado, Residente a Rua Servidão Hum, 130 Chácara dos Companheiros, Rio Acima, RG: 19.362.616 e CPF: 137.504.898-82.

DIRETOR JURÍDICO: Rhonan Lauro Rodrigues, Brasileiro, anos, Solteiro, Estudante, Residente a, Jundiá – SP, RG 36.152.647-7 e CPF. 398.271.288-25.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata, assinada por todos os presentes ficando decidido que a partir desta a nova diretoria assume todas as responsabilidades desta associação.

Sem mais,

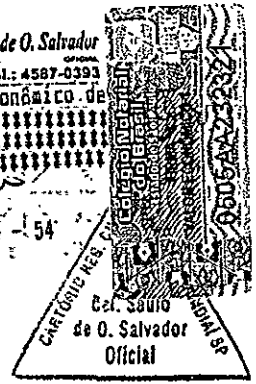


Jundiá, vinte e sete de novembro de dois mil e dez.

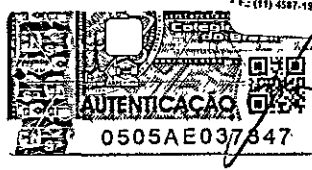
Presidente da Associação
Alessandro Tosim

Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiá - SP *Saulo de O. Salvador*
Rua Lacarda Franco, 178 - Vila Arara - Jundiá / SP - Tel.: 4587-0393
Reconheço por semelhança a firma com Valor econômico de
ALESSANDRO TOSIM e dou fé
Jundiá, 30 de Novembro de 2010
Em testemunho da verdade.
ANDREIA CRISTINA DE SANTOS - Escrivente - 54
Valor: 5,50; Cart.: 0505; Luis: 151; Hr: 15:11

ADRIANA FERREIRA MARTINS
ESC. AUTORIZADA



2º Cartório Registro Civil
Jundiá - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original
sem ressalvas ou rasuras
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiá 26/03/2014
Ricardo Romagnolo - Escrivente Autorizado
F: (11) 4587-1900 / Rua Lacarda Franco 178 VL Arara



Cartório
Bel. Sauto
de O. Salvador
Oficial

ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS

DIRETORIA

CARGO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Presidente	Everton Roberto de Arruda	30.689.909-3	294.029.238-88	<i>Everton de Arruda</i>
Vice-presidente	Luiz Carlos da Gama	15.275.419	043.293.168-62	<i>[Handwritten Signature]</i>
Primeiro secretário	Evanilson R. S. França	33.105.464-4	281.229.188-59	<i>[Handwritten Signature]</i>
Segundo secretário	Renata Luisa de Jesus Gama	11.637.998	046.393.646-95	<i>Renata L. Jesus Gama</i>
Primeiro tesoureiro	Thais Qualio Ferreira Camargo	32.336.203-5	218.609.568-82	<i>Thais Qualio Ferreira Camargo</i>
Segundo tesoureiro	Ana Lúcia Pavão Pimentel	16.767.909-0	068.692.428-28	<i>[Handwritten Signature]</i>
Diretor de esportes	Jonathan Jacinto dos Santos	42.855.354-0	332.795.128-88	<i>[Handwritten Signature]</i>
Diretor social	Rosinete Isac de Melo	11.053.329	057.545.818-66	<i>[Handwritten Signature]</i>
Diretor de patrimônio	Carlos Alberto Simão	19.362.616	137.504.898-82	<i>Carlos Alberto Simão</i>
Diretor pessoal	Isaquias Quirino da Silva	33.104.951-X	225.020.718-60	<i>Isaquias Q. da Silva</i>
Diretor Jurídico	Rhonan Lauro Rodrigues	36.152.647-7	398.271.288-25	<i>Rhonan Lauro Rodrigues</i>



2 Cartório Registro Civil
Jundiai - SP
AUTENTICO esta copia, conferida com o original
"sem rasuras ou rasuras"
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiai 28/03/2014
Rafardo Botagato - Escrevente Autorizado
R. 1117-4567-1800 - Rua Lacerda Franco 170 VL. Arenas

Cartório
Bairro: Saúde
de Itaquera
Oficial

fls. 29
3RCFJ JUNDIAI
DOC. MICROFILMADO
Microf.n.96.606

ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS
CONSELHO DELIBERATIVO

CARGO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Presidente	Alessandro Tosim	27.528.364-1	398.271.288-25	<i>Alessandro Tosim</i>
Titular	Alaide Alves de Jesus	18.801.226-6	220.478.058-80	<i>Alaide Alves de Jesus</i>
Titular	Sueli Rosa	15.208.539	079.627.588-21	<i>Sueli Rosa</i>
Titular	Clarice Isac de Melo Grecco	20.915.782	318.440.178-26	<i>Clarice Isac de Melo Grecco</i>
Titular	Vanessa de Souza Carvalho	27.066.813-5	290.374.968-06	<i>Vanessa de Souza Carvalho</i>
Titular	Neusa de Souza Capati	19.135.417	968.200.478-00	<i>Neusa de Souza Capati</i>
Titular	Dalva de Jesus Monteiro	22.203.512-2	165.307.668-20	<i>Dalva de Jesus Monteiro</i>
Titular	Sonia Maria Savietto	10.592.894	850.462.568-00	<i>Sonia Maria Savietto</i>
Titular	Rita Maria de Jesus	2.296.255	332.732.864-15	<i>Rita Maria de Jesus</i>
Titular	Diva Cardoso de Lima	20.793.149	102.418.988-03	<i>Diva Cardoso de Lima</i>
Titular	Maria da Glória Antunes Maciel	7.728.768-x	708.846.688-00	<i>Maria da Glória Antunes Maciel</i>
Titular	Silvio Maciel	4.760.339-2	582.220.658-15	<i>Silvio Maciel</i>
Titular	Ronaldo Olivato	8.050.828-5	823.119.518-15	<i>Ronaldo Olivato</i>
Titular	Leandro Trevisi	29.504.118-3	215.738.428-69	<i>Leandro Trevisi</i>
Titular	Antonio Roberto de Sousa	22.889.581-9	371.224.008-24	<i>Antonio Roberto de Sousa</i>
Suplente	Marcelo Zillo Martini	27.916.610-2	276.025.398-85	<i>Marcelo Zillo Martini</i>
Suplente	Wagner Baltazar Neves	1.840.656	068.702.738-12	<i>Wagner Baltazar Neves</i>
Suplente	Karina Mayr de Carvalho e Almeida	22.881.877-1	148.319.308-06	<i>Karina Mayr de Carvalho e Almeida</i>
Suplente	Ana Carolina Ceccato Pavan Tosim	32.231.351-x	214.945.358-40	<i>Ana Carolina Ceccato Pavan Tosim</i>
Suplente	Maria Lúcia Silva de Arruda	54.595.882-9	120.856.848-58	<i>Maria Lúcia Silva de Arruda</i>
Suplente	Marcos Vinicius Martines	29.559.892-X	321.186.968-92	<i>Marcos Vinicius Martines</i>



2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta copia, conferida com o original
"sem ressalvas" e assinada pelo Tabelião
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 26/03/2014 - Valor R\$ 2,60
Ricardo Rogério - Escrevente Autorizado
F.: (11) 4587-1900 - Rua Lacerda Franco 170 VL. Atens

Luciani

JUNDIAI SP
Bel. Suuro
de O. Salvador
Oficial
CARTÃO

Suplente	Ricardo Canhoelo	33.105.359-7	301.064.588-09	<i>Ricardo Canhoelo</i>
Suplente	Zacarias Rodrigo da Silva Pinto	30.670.268-X	215.775.098-52	<i>[Signature]</i>
Suplente	Aparecida Joana de Jesus	10.446.093-3	101.928.989-09	<i>Aparecida Joana de Jesus</i>
Suplente	Marcelo Galvani	20.068.552	149.950.588-42	<i>Marcelo Galvani</i>

ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS

CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Presidente	Luis Carlos Faustini	13.251.208-7	051.934.638-60	<i>[Signature]</i>
Titular	Simone Fontolan Cervantes	10.590.825-3	221.715.138-02	<i>Simone Cervantes</i>
Titular	Cassiano Coradi	17.666.751-9	158.561.178-67	<i>[Signature]</i>
Suplente	Eliezer Rafael de Arruda	6.429.532-1	388.634.488-68	<i>Eliezer Arruda</i>



2º Cartório.Registro-Civil
Jundiai - SP
AUTENTICO esta copia conferida com o original
sem ressalvas ou reservas
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiai-26/03/2014
Ricardo Rovigato - Escrivão Autorizado
F.: (11) 4587-1900 - Rua Lacerda Franco 170 VL. Arêns

Lucas M. B.

ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS

Lista de Presença Assembléia Geral Extraordinária de Eleição da nova Diretoria

Nome	Cargo	RG	CPF	Assinatura
Alessandro Tosim	Presidente	27.528.364-1	256.525.008-88	<i>Alessandro Tosim</i>
Camargo Passol.	Conselho Deliberat	17.666.751/9	138.511.178-67	<i>Camargo Passol.</i>
Mauro Clemente	Conselho Fiscal	32.336.203-5	218.609.568-82	<i>Mauro Clemente</i>
Daniel Rosso	Conselho Deliberat	15.208.539	079.627.588-21	<i>Daniel Rosso</i>
Karina M.C. Almeida	Conselho Deliberat	27.821.827-1	148.319.308-06	<i>Karina M.C. Almeida</i>
Wilson B. Neves	Conselho Deliberat	18406.569	068.702.738-1	<i>Wilson B. Neves</i>
Ana Carolina Pavan	1ª SECRETÁRIA	16.767.909-0	068.697.428-77	<i>Ana Carolina Pavan</i>
Vitor Hugo Tosim	Vice-Presidente	5.617.965	567.203.278-87	<i>Vitor Hugo Tosim</i>
Edmilson R. Bispo	2ª SECRETÁRIA	42.475.754-0	320.685.528-41	<i>Edmilson R. Bispo</i>
Ana Carolina C. Pavan	CONSELHO DELIBERATIVO	32.231.351-X	214.945.368-40	<i>Ana Carolina C. Pavan</i>
Antonio Donizete de Oliveira	CONSELHO DELIBERATIVO	15.892.256	078.548.938-70	<i>Antonio Donizete de Oliveira</i>
Antonio Everardo Pavan	CONSELHO DELIBERATIVO	4.488.731-3	98.969.888-20	<i>Antonio Everardo Pavan</i>
Lígia de Paula Silveira	CONSELHO DELIBERATIVO	4.103.911	8.130.011-95	<i>Lígia de Paula Silveira</i>
EVA AP. Baggio Tosim	CONSELHO DELIBERATIVO	4.499.389	349.455.858-81	<i>EVA AP. Baggio Tosim</i>
ELIUI CECATO PAVAN	CONSELHO DELIBERATIVO	5.132.675	712.177.168-53	<i>Eliui Cecato Pavan</i>
GUSTAVO M.C. PAVAN	CONSELHO DELIBERATIVO	32.231.566-9	214.945.318-52	<i>Gustavo M.C. Pavan</i>
EVA A. B. T. OLIVEIRA	CONSELHO DELIBERATIVO	30.338.186-3	244.028.298-65	<i>EVA A. B. T. OLIVEIRA</i>
Fernanda Baggio	CONSELHO DELIBERATIVO	35.150.419-9	223.099.168-20	<i>Fernanda Baggio</i>
Arlete Maria de Jesus	Conselho Deliberat	79362676	737.504.898-82	<i>Arlete Maria de Jesus</i>
Renata S. Jesus Garra	Conselho Deliberat	11.037.998	046.393.046-95	<i>Renata S. Jesus Garra</i>
Dalva de Jesus Monteiro	Conselho Deliberat	22.203.512-2	165.307.668-20	<i>Dalva de Jesus Monteiro</i>
Luiz Carlos Faustini	Conselho Deliberat	13251209-7	051.934.138-60	<i>Luiz Carlos Faustini</i>
Edilson Roberto de Arruda	Diretor de Treinamento	30.686.969-3	294.029.238-88	<i>Edilson Roberto de Arruda</i>
Emilson R.S. Franca	1º Secretário	3.105.464-4	281.229.188-59	<i>Emilson R.S. Franca</i>



2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original
sem ressarcimento de custas
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 26/03/2010 Valor R\$ 2,60
Ricardo Rogério - Escritório Autorizado
Fz (11) 4587-1900 - Rua Lacerda Franco 170 VL Arens



DECLARAÇÃO

Eu, **EVERTON ROBERTO DE ARRUDA**, Brasileiro 29 Anos, Solteiro, Professor de Educação Física. Residente a Rua Carioca. 121 Jd. Alessandra Várzea Paulista São Paulo, RG. nº 30689909-3 e CPF nº 294029238-88, declaro para os devidos fins que **NÃO RECEBO REMUNERAÇÃO** na função de **Presidente** da **ASSOCIAÇÃO JUNDIAENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Sem mais.

Everton R. Arruda
EVERTON ROBERTO DE ARRUDA



DECLARAÇÃO

Eu, **LUIZ CARLOS DA GAMA**, Brasileiro 45 Anos, Casado, Químico residente a Rua Aurora Germano de Lemos 131 Ap.113 Jardim Guarani Jundiaí São Paulo, RG. nº 15275419 e CPF nº 043293168-62, declaro para os devidos fins que **NÃO RECEBO REMUNERAÇÃO** na função de **Vice Presidente** da **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Sem mais.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. C. da Gama', is written over a horizontal line.

LUIZ CARLOS DA GAMA

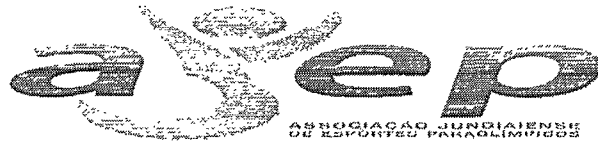


DECLARAÇÃO

Eu, **EVANILSON RAUL DE SOUZA FRANÇA**, Brasileiro 30 Anos, Solteiro, Operador de Call Center residente a Rua Maestro Juan Cartal 140 Quinta das Videiras Jundiaí São Paulo, RG. nº 33105464-4 e CPF nº 281229188-59 declaro para os devidos fins que **NÃO RECEBO REMUNERAÇÃO** na função de **Primeiro Secretário** da **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Sem mais.

Evilson Raul de Souza França
EVANILSON RAUL DE SOUZA FRANÇA

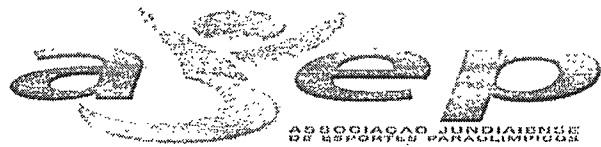


DECLARAÇÃO

Eu, **RENATA LUISA DE JESUS GAMA**, Brasileira 42 Anos, Casada, Agente de Atendimento residente a Rua Aurora Germano de Lemos 131 Ap. 113 Jardim Guarani Jundiaí São Paulo, RG. nº 11637998 e CPF nº 046393646-95 declaro para os devidos fins que **NÃO RECEBO REMUNERAÇÃO** na função de **Segundo Secretário** da **ASSOCIAÇÃO JUNDIAENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Sem mais.

Renata Luisa de Jesus Gama
RENATA LUISA DE JESUS GAMA



DECLARAÇÃO

Eu, **THAIS QUALIO FERREIRA CAMARGO**, Brasileira 29 Anos, Casada, Professora de Educação Física residente a Rua Av. Francisco Nobre 280 Ap. 22 Bl. 1 Morada do Barão Medeiros Jundiaí São Paulo, RG. nº 32336203-5 e CPF nº 218609568-82 declaro para os devidos fins que **NÃO PERCEBO REMUNERAÇÃO** na função de Primeiro Tesoureiro da **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Sem mais.

Thais Qualio Ferreira Camargo
THAIS QUALIO FERREIRA CAMARGO



DECLARAÇÃO

Eu, **RHONAN LOURO RODRIGUES**, Brasileiro 25 Anos, Solteiro Professor de Educação Física, residente Rua Maria David Gamen, 261 Jd. Planalto Jundiaí São Paulo, RG. nº 36152647-7 e CPF nº 398271288-25 declaro para os devidos fins que **NÃO RECEBO REMUNERAÇÃO** na função de **Diretor Jurídico** da **ASSOCIAÇÃO JUNDIAENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Sem mais.

Rhonan L. Rodrigues
RHONAN LOURO RODRIGUES



DECLARAÇÃO

Eu, **ISAQUIAS QUIRINO DA SILVA**, Brasileiro 29 Anos, Casado, residente a Rua Sete 56 Parque Nova Republica Jundiaí São Paulo, RG. nº 33104951-x e CPF nº 225020718-60 declaro para os devidos fins que **NÃO RECEBO REMUNERAÇÃO** na função de **Diretor de Pessoal** da **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Sem mais.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Isaquias Quirino da Silva', is written over the typed name.

ISAQUIAS QUIRINO DA SILVA



DECLARAÇÃO

Eu, **CARLOS ALBERTO SIMÃO**, Brasileiro 40 Anos, Divorciado Aposentado, residente a Rua Servidão Hum Chácara dos Companheiros Rio Acima Jundiaí São Paulo, RG. nº 19362616 e CPF nº 137504898-82 declaro para os devidos fins que **NÃO RECEBO REMUNERAÇÃO** na função de **Diretor de Patrimônio** da **ASSOCIAÇÃO JUNDIAENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Sem mais.

Carlos Alberto Simão
CARLOS ALBERTO SIMÃO



DECLARAÇÃO

Eu, **ROSENETE ISAC DE MELO**, Brasileira 54 Anos, Solteira Aposentada, residente a Rua Hum Parque dos Ipês Jundiaí São Paulo, RG. nº 11053329 e CPF nº 057545818-66 declaro para os devidos fins que **NÃO RECEBO REMUNERAÇÃO** na função de **Diretor de Social** da **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Sem mais.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Isac de Melo', written over a horizontal line.

ROSENETE ISAC DE MELO



DECLARAÇÃO

Eu, **ANA LUCIA PAVÃO PIMENTEL**, Brasileira 41 Anos, Solteira, Professora de Educação Física residente a Rua Napoleão Mazzali 346 Jd. Campos Sales Jundiaí São Paulo, RG. nº 16767909-0 e CPF nº 068692428-28 declaro para os devidos fins que **NÃO RECEBO REMUNERAÇÃO** na função de **Segundo Tesoureiro** da **ASSOCIAÇÃO JUNDIAENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Sem mais.


ANA LUCIA PAVÃO PIMENTEL

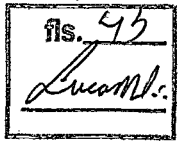


DECLARAÇÃO

Eu, **JONATHAN JACINTO DOS SANTOS BRASILEIRO**, Brasileiro 23 Anos, Solteiro, Aposentado residente a Rua Roma 567 Jd. Itália Várzea Paulista São Paulo, RG. nº 42585354-0 e CPF nº 332795128-88 declaro para os devidos fins que **NÃO RECEBO REMUNERAÇÃO** na função de **Diretor de Esportes** da **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Sem mais.

JONATHAN JACINTO DOS SANTOS BRASILEIRO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.812.846/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLIMPICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R DINO	NÚMERO 525	COMPLEMENTO APTO 03 - BLOCO B
CEP 13.216-040	BAIRRO/DISTRITO VILA JOANA	MUNICÍPIO JUNDIAI
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/03/2014 às 15:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

C. S. P. Ribeiro

© Copyright Receita Federal do Brasil 25/03/2014





DECLARAÇÃO

O Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas, projeto da Prefeitura Municipal de Jundiaí, existe desde 1996, atendendo com atividades esportivas aos alunos/atletas com deficiência da cidade.

Nosso projeto atende hoje, 240 alunos em 16(dezesseis) modalidades esportivas, no Complexo Esportivo Dr. Nicolino de Luca e Parque da Cidade, dentre os quais destacamos Atletismo, Tênis, Corrida, Natação, Ciclismo, Vela.

Em 2007 devido a grande expansão e exposição do Projeto, necessitamos criar a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**, que ampara e dá o Corpo Jurídico ao Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas, sem a qual não poderíamos atender as exigências estatutárias estabelecidas pelas entidades que norteiam os esportes paralímpicos em âmbito Estadual, Nacional e Internacional tais como Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Special Olympics Brasil (SOB) etc.

Neste sentido, fica expresso a importância de nossa Associação atendendo os quesitos necessários para a promoção de nosso Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas e do Esporte de Nossa Cidade em geral.

Em anexo, as atividades desenvolvidas pelo PEAMA nos anos de 2013 e 2014.

Atenciosamente

ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS
EVERTON ROBERTO DE ARRUDA
Presidente

RELATÓRIO DE EVENTOS PEAMA 2013

AGENDA MARÇO

DATA	EVENTO	LOCAL
03/03/13	Maratona Aquática Bertioga	Bertioga
09 e 10/3	IX CAMPEONATO PAULISTA DE GOALBALL	Taubaté
09/03	I MEETING PAULISTA DE NATAÇÃO DE VELOCIDADE (FPDC)	Taubaté

AGENDA ABRIL

DATA	EVENTO	LOCAL
24/04	14ª FERA – FESTIVAL ESPECIAL REGIONAL DE ATLETISMO	Bolão
12 – 14/04	CIRCUITO BRASIL PARALÍMPICO DE ATLETISMO E NATAÇÃO FASE REGIONAL SÃO PAULO 2013	São Paulo
07/04	2ª CORRIDA ECOLÓGICA/ECOPAINEIRAS	Jundiaí
03/04	VISITA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE GOALBALL	Parque da Cidade
05/04	VISITA DO SECRETÁRIO DE ESPORTES DE LIMEIRA	Bolão
14/04	XIV Meia Maratona Netshoes Corpore Internacional da Cidade de São Paulo	São Paulo
28/04	MARATONA AQUÁTICA	Juquey
21/04	REGATA DE ANIVERSÁRIO	Parque da Cidade
28/04	SEMANA DA DEFICIÊNCIA	Parque da Cidade
23 – 27/04	BRAZILIAN ATHLETICS OPEN CHAMPIONSHIP	São Paulo
20/04	Seletiva de tênis para o pan-americano da Bolívia	Bolão

AGENDA MAIO

DATA	EVENTO	LOCAL
25/05	10º FESTIVAL UNIARARAS DE ATLETISMO ADAPTADO	Araras
19/05	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL JOGOS REGIONAIS	Barueri
26/05	I COPA PAULISTA DE ATLETISMO e NATAÇÃO PARALÍMPICO	Campinas
12/05	13ª Corrida e Caminhada GRAACC	São Paulo
31/05	ENAPA 2013	Jundiaí
18/05	FEESTI (Festival Especial de Tênis de Itupeva)	Itupeva
20/05	FEBO - Festival Especial Regional de Bocha	Jundiaí
25/05	FUTEBOL POSSÍVEL	Jundiaí
19/05	COPA AQUASHOW (BIATLON)	Piracicaba
30/05	MOSTRA DE DANÇA	Jundiaí
30/05 – 2/06	CAMPEONATO REGIONAL SUDESTE II DE GOALBALL	Ribeirão Preto
20/05	SELETIVA REGIONAL PARALIMPÍADAS ESCOLARES	São Paulo

AGENDA JUNHO

30/06	18ª CORRIDA CORPORE BOMBEIROS – 10K	São Paulo
13/06	VIII FESTIVAL DE CULTURA CORPORAL	Jundiaí
15/06	FESTIVAL FUT-5 SPECIAL OLYMPICS	Campinas

16/06	II FASE DO CAMPEONATO PAULISTA DE GOALBALL	São José dos Campos
29/06	PASSEIO SOBRE RODAS	Parque da Cidade
07-09/06	I ETAPA NACIONAL - CIRCUITO BRASIL PARALÍMPICO DE ATLETISMO e NATAÇÃO	São Paulo
12/06	SELETIVA ESTADUAL ATLETISMO – PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2013	Piracicaba
21-23/06	SELETIVA VOLEIBOL SENTADO – PARALIMPÍADAS ESCOLARES	Lindóia
08/06	I TRIATHLON UNIFICADO ESEF/SPECIAL OLYMPICS	Jundiaí
23/06	REGATA PARQUE DA CIDADE	Parque da Cidade

AGENDA JULHO

DATA	EVENTO	LOCAL
09/07	III CORRIDA NOVE DE JULHO – 10 e 5Km	Jundiaí
10/07	FÉRIAS NO PARQUE	Parque da Cidade
05/07	JOGOS REGIONAIS 2013 – atletismo pcd	Votorantim
09/07	JOGOS REGIONAIS 2013 - NATAÇÃO PCD	Votorantim

AGENDA AGOSTO

DATA	EVENTO	LOCAL
18/08	CIRCUITO SESI-SP CORRIDA DE RUA ETAPA JUNDIAI-2013	Jundiaí
16/08	VIVÊNCIA DE MERGULHO ADAPTADO	Jundiaí
22/08	IV Festival de duplas de bocha	Jundiaí
24/08	X ENCONTRO ESTADUAL DE VOLUNTÁRIOS - UNIMED	São Paulo
13 – 16/08	4º Pan-Americano da Special Olympics	Santa Cruz de La Sierra/BO

AGENDA SETEMBRO

DATA	EVENTO	LOCAL
21/09	3º ECOBIKE	Jundiaí
29/09	II Etapa do Copa Paulista de Atletismo	Campinas
28-29/08	CAPACITAÇÃO DE ATLETAS LÍDERES	Campinas
21/09	VIVÊNCIA DE CICLISMO	Parque da Cidade
22/09	CORRIDA AMIL 7Km e CAMINHADA 4Km	Jundiaí
29/09	CIRCUITO ASTRA SAÚDE E BEM-ESTAR 10Km e 5Km	Jundiaí
01/09	2ª CORRIDA E CAMINHADA DISNEY MAGIC RUN	São Paulo
07/09	DESFILE DE SETE DE SETEMBRO	Jundiaí
14/09	16º FESTIVAL REGIONAL ESPECIAL DE TÊNIS - FRETE	Jundiaí
21/09	FUTEBOL POSSÍVEL	Jundiaí
13-15/09	II ETAPA NACIONAL - CIRCUITO BRASIL PARALÍMPICO DE ATLETISMO e NATAÇÃO	Porto Alegre/RS
30/09	JOGOS ESCOLARES ADAPTADOS	Campinas
08/09	2ª. ETAPA BIATHLON COPA AQUASHOW	Piracicaba

AGENDA OUTUBRO

DATA	EVENTO	LOCAL
15/10	AULA UNICAMP	Campinas
30/10	AQUISIÇÃO DA PRIMEIRA "TOP END" DO PEAMA	Bolão
20/10	CORRIDA Mc DONALD 5KM MULHERES EM MOVIMENTO	São Paulo
27/10	CORRIDA SHOPPING ARICANDUVA - 9Km	São Paulo
28/04	Dança na FATEC São Caetano	São Caetano
16/10	60 anos do BOLÃO	Bolão
18/10	77º JOGOS ABETOS DOS INTERIOR 2013 – MOGI DAS CRUZES - atletismo pcd	São Paulo
22/10	77º JOGOS ABETOS DOS INTERIOR 2013 – MOGI DAS CRUZES - natação pcd	MOGI DAS CRUZES
06/10	TRAVESSIA NETUNO DE NATAÇÃO	Santos
11/10	VISITA DO SENAC	Bolão

AGENDA NOVEMBRO

DATA	EVENTO	LOCAL
08/11	14ª. FRENA	Bolão
24/11	1ª CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	Jundiaí
24/11	5ª CORRIDA CORPORE CAMINHO DA PAZ	São Paulo
10/11	3ª CORRIDA E CAMINHADA 5 E 10 KM A.C.CAMARGO	São Paulo
08-10/11	III ETAPA NACIONAL - CIRCUITO BRASIL PARALÍMPICO DE ATLETISMO e NATAÇÃO	Fortaleza/CE
23/11	APRESENTAÇÃO DE DANÇA	Bolão
24-30/11	PARALIMPIADAS ESCOLARES 2013	São Paulo

AGENDA DEZEMBRO

DATA	EVENTO	LOCAL
08/12	4ª CORRIDA DA GENTILEZA - 2013	Jundiaí
06/12	FESTIVAL DO CLUBE SÃO JOÃO	Jundiaí
07/12	I Festival de Ciclismo	Jundiaí
02/12	HOPI HARI 2013	Vinhedo
02/12	WET'N WILD	Itupeva

RELATÓRIO DE EVENTOS DO PEAMA 2014

AGENDA MARÇO

Data	Evento	Local
22/03	Maratona Aquática	Ilha Bella
29/03	Festival de Tênis de Dupla Unificada APECIAL OLYMPICS - Itupeva	Itupeva

AGENDA ABRIL

Data	Evento	Local
06/04	Maratona Aquática	Bertioga - Canto do Indaiá
11/04-13/04	Circuito Brasil Caixa Loterias de Atletismo, Halterofilismo e Natação 2014	Centro Olimpico
13/04	Meia Maratona Corpore 5Km Caminhada	USP
13/04	Meia Maratona Corpore 5Km Corrida	USP
16/04	Seletiva de Natação Paralimpiadas Escolares 2014	Limeira
25/04	Batizado - Capoeira	Jundiaí
23/04-26/04	Open caixa Loterias de Atletismo e Natação	Ibirapuera
26/04	Encontro de Dança Multi Moda Center	Jundiaí
26/04	Festival de Esportes Unificados de Natação, atletismo e Tênis Special Olympics	PUC - Campinas
28/4	Apresentação de Dança PEAMA	São Caetano do Sul

AGENDA MAIO

Data	Evento	Local
04/05	Track & Field Paineiras Shopping	São Paulo
24/05	Futebol Possível	Jundiaí
10/05	FPDC Atletismo	Campinas
11/05	Corrida e Caminhada Corpore	Ibirapuera
14/05	Seletiva de Atletismo das Paralimpiadas Escolares	São Paulo
18/05	Corrida Shopping Center Norte 5 e 10Km	São Paulo
24/05	Festival Uniararas de Atletismo Adaptado	Araras

31/05	II Triathlon Unificado ESEF	Jundiaí
31/05	Festival de Especial de Tênis de Itupeva	Itupeva

AGENDA JUNHO

Data	Evento	Local
03/06	Festival de Cultura Corporal	Campus Unianchieta
08/06	Maratona Aquática - Aquathlon	Santos
08/06	Corrida e Caminhada Corpore Shopping União 5km e 4km	Osasco
15/06	Corrida e Caminhada Ecológica Parque Tiête	São Paulo
14/06	Futebol Possível - Copa	Jundiaí
28/06	Futebol Possível	Jundiaí
29/06	Torneio Tubarão de Natação	Jundiaí

AGENDA JULHO

Data	Evento	Local
19/07	Corrida noturna Maxi Shopping	Jundiaí
20/07	Bombeiro - Central Plaza Shopping	São Paulo
26/07	Vivenciando com os Deficientes	Jundiaí
27/07	Maratona Aquática	Santos

AGENDA AGOSTO

Data	Evento	Local
01/08 - 03/08	1º Etapa Nacional CPB	São Paulo
08/08-10/08	Seletiva Estadual Paralimpíadas Escolares Atletismo	São Paulo
10/08	Corrida Corpore Centro Histórico 9 Km	Vale do Anhangabaú
15/08	Nauí Mergulho Internacional	Jundiaí
17/08	Circuito Ubatuba de Água Abertos	Ubatuba
17/08-23/08	Seletiva Estadual Paralimpíadas Escolares - Vôlei	Lindóia

25/08	Seletiva Estadual Paralimpiadas Escolares - Natação	São Paulo
25/08	Festival de Natação	São Paulo
16/08	Jogos Estaduais Special Olympics	Campinas
25/08	Roda de Capoeira	Jundiaí
24/08	Circuito Sesi	Jundiaí
31/08	Corrida Disney	São Paulo
31/08	Maratona Aquática	Caraguatatuba

AGENDA SETEMBRO

Data	Evento	Local
06/09	Festival de Natação	Atibaia
12/09-14/09	Circuito Brasil Paralímpico Atletismo/ Natação	São Paulo
21/09	Corrida e Caminhada Amil	Jundiaí
25/09	Premiação do Concurso Literário - UNIMED	Jundiaí
27/09	II Aberto Paulista de Natação e Atletismo	Campinas
28/09	Corrida e Caminhada Shopping Aricanduva - Corpore	São Paulo



JOM DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1369 DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao PROGRAMA DE ESPORTES E ATIVIDADES MOTORAS ADAPTADAS-PEAMA o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao PROGRAMA DE ESPORTES E ATIVIDADES MOTORAS ADAPTADAS-PEAMA o Diploma de Reconhecimento.

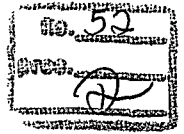
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 723**

PROJETO DE LEI Nº 11.678

PROCESSO Nº 71.253

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de lei declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 5/51, o que a torna apta a ser analisada.

É o relatório.

PARECER:

A proposta se nos afigura ilegal.

DA ILEGALIDADE

O projeto de lei em exame encontra amparo na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45), assim como no Regimento Interno (art. 190), normas que lhe conferem a condição legalidade quanto à iniciativa e à competência tão somente a nível local.

Todavia, a propositura não se enquadra no disposto na Lei Federal 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado; sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Referido diploma legal assim estabelece:

(...)

“Art. 2º. Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

(...)

V – as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

(...)

IX – as organizações sociais”

(...)

Dispositivo inserto no Estatuto da entidade indica a finalidade a que ela se destina, eis que, consoante estabelece a cláusula primeira – Da Denominação, Finalidades, Sede e Fins, a Associação terá **personalidade jurídica de direito privado, distinta de seus associados, estes em número limitado...**”



Desta forma, fica demonstrado que há impedimento de natureza legal incidente sobre a matéria, que a torna ilegal por afrontar norma federal. Quanto ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

DAS COMISSÕES:

Conforme dispõe o inciso I, do art. 139, do R.I., sugerimos a oitiva da Comissão de Justiça e Redação.

L.O.M.).

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*,
S.m.e.

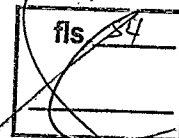
Jundiaí, 22 de outubro de 2014.

Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito

Bruna Godoy Santos
Estagiária de Direito

Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.253

PROJETO DE LEI Nº 11.678, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS.

PARECER Nº 763

Objetiva o presente projeto de lei declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS.

Embora meritória a intenção, a proposta recebeu da Consultoria Jurídica da Casa manifestação pela ilegalidade, por entender que incide sobre a mesma óbice insanável, na medida em que não se enquadra no disposto na Lei Federal 9.790, de 23 de março de 1999, conforme art. 2º, V e IX.

Considerando os argumentos jurídicos apresentados, e seguindo o posicionamento da Consultoria Jurídica da Casa, mesmo que o projeto por seu mérito inquestionável venha a ser bom para a comunidade e de interesse público, não vislumbramos condições para o prosseguimento da proposta, e por esse motivo concluímos votando contrário à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.10.2014.

APROVADO
11/11/14


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente



PAULO SERGIO MARTINS

RCS


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" - Relator

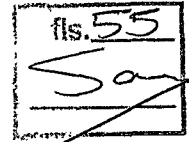
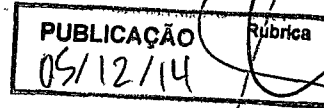

ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE

RECEBI	
Ass: _____	
Nome: _____	
Em 18/11/14	



Processo 71.253



Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.678

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de dezembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de dois mil e catorze (02/12/2014).



GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.678

PROCESSO Nº. 71.253

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/12/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Airton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

29/12/14

Wlleslan F. de

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

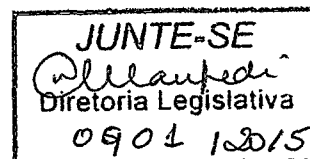
OF. GP.L. n.º 664/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 05/JAN/2015 16:37 071883

Processo n.º 31.668-6/2014

Jundiaí, 19 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.363, objeto do Projeto de Lei nº 11.678, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

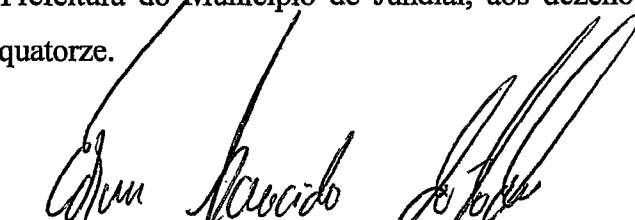
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
07109115	<i>am</i>